



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. - Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do MARANHÃO

1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

~~COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERIAS~~

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO

1 9 6 2

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSÉ SEMNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Francisco Cronje da Silveira

Chefe do Serviço de Apuração Mecânica: Hermes de Souza Guimarães

Chefe da Secção do Comércio Interestadual: Alfredo Esteves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Maranhão por Vias Internas, no ano de 1962.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Estado do Maranhão por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da N B M); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1962. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Maranhão em 1962, o limite mínimo de dois milhões de cruzeiros do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 20% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 90% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, RJ, novembro de 1966.

I N D I C E

	Pag.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino.	
a) Pêso líquido	3
b) Valor comercial	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	1,9	204
Acre	-	-
Amazonas	273,3	4 205
Roraima	-	-
Pará	509,5	30 316
Amapá	280,2	140
<u>NORDESTE</u>		
Piauí	18 159,7	611 882
Ceará	40 490,7	1 690 470
Rio Grande do Norte	3 518,3	181 317
Paraíba	13 635,7	625 602
Pernambuco	6 241,1	231 239
Alagoas	1 355,1	54 399
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	1 011,2	79 502
Bahia	7 887,2	458 798
Minas Gerais	9 315,0	565 763
Espírito Santo	52,4	2 933
Rio de Janeiro	345,1	30 624
Guanabara	3 254,7	255 347
<u>SUL</u>		
São Paulo	1 780,1	160 365
Paraná	33,6	1 346
Santa Catarina	-	-
Rio Grande do Sul	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	98,1	1 959
Goiás	443,3	16 178
Distrito Federal	16,6	749
BRASIL	108 702,8	5 003 338

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos	1 316,4	95 421
Matérias primas, em bruto e preparadas	25 659,9	1 546 485
Gêneros alimentícios e bebidas	81 704,5	3 360 064
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	8,5	1 132
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	13,1	59
Artigos manufaturados diversos	0,4	177
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-
TOTAL	108 702,8	5 003 338

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea	49,6	3 047
Ferroviária	5 295,0	199 798
Rodoviária	103 358,2	4 800 493
Não especificada	-	-
TOTAL	108 702,8	5 003 338

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional	108 702,8	5 003 338
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	108 702,8	5 003 338

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	1,9	-	0,4	1,5
Acre	-	-	-	-
Amazonas	273,3	-	1,5	271,8
Roraima	-	-	-	-
Pará	509,5	-	196,8	312,7
Amapá	280,2	-	280,2	-
<u>NORDESTE</u>				
Piauí	18 159,7	334,8	9 726,0	8 080,8
Ceará	40 490,7	184,6	4 025,3	36 280,3
Rio Grande do Norte	3 518,3	33,8	627,8	2 856,7
Paraíba	13 635,7	37,4	609,9	12 988,4
Pernambuco	6 241,1	613,6	2 504,5	3 123,0
Alagoas	1 355,1	68,5	33,4	1 253,2
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	1 011,2	27,6	515,3	468,3
Bahia	7 887,2	6,7	1 739,7	6 140,8
Minas Gerais	9 315,0	3,5	1 157,8	8 153,7
Espírito Santo	52,4	-	28,9	23,5
Rio de Janeiro	345,1	-	238,3	106,8
Guanabara	3 254,7	2,0	2 516,7	736,0
<u>SUL</u>				
São Paulo	1 780,1	-	1 359,5	419,8
Paraná	33,6	-	-	33,6
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso	98,1	-	51,9	46,2
Goiás	443,3	3,9	46,0	390,8
Distrito Federal	16,6	-	-	16,6
BRASIL	108 702,8	1 316,4	25 659,9	81 704,5

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e asUnidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes,	Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e aces- sórios.	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos.	Ouro, Moedas, Transações especiais.
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Piauí	4,6	-	13,1	0,4	-
Ceará	0,5	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	0,8	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso	-	-	-	-	-
Goiás	2,6	-	-	0,0	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL	8,5	-	13,1	0,4	-

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	204	-	50	154
Acre	-	-	-	-
Amazonas	4 205	-	53	4 152
Roraima	-	-	-	-
Pará	30 316	-	9 675	20 641
Amapá	140	-	140	-
<u>NORDESTE</u>				
Piauí	611 882	22 667	383 924	204 697
Ceará	1 690 470	15 647	146 395	1 528 403
Rio Grande do Norte	181 317	2 409	52 505	126 403
Paraíba	625 602	2 379	33 464	589 759
Pernambuco	231 239	43 496	73 489	114 254
Alagoas	54 399	5 674	1 736	46 989
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	79 502	1 855	60 863	16 784
Bahia	458 798	432	212 876	245 490
Minas Gerais	565 763	390	178 740	386 633
Espírito Santo	2 933	-	1 836	1 097
Rio de Janeiro	30 624	-	26 080	4 544
Guanabara	255 347	160	221 463	33 724
<u>SUL</u>				
São Paulo	160 365	-	138 777	21 189
Paraná	1 346	-	-	1 346
Santa Catarina	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso	1 959	-	783	1 176
Goiás	16 178	312	3 636	11 880
Distrito Federal	749	-	-	749
BRASIL	5 003 338	95 421	1 546 485	3 360 064

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes.	Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e aces- sórios.	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- téria prima	Artigos ma- nufaturados diversos.	Ouro, Moedas, Transações especiais.
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Piauí	380	-	59	155	-
Ceará	25	-	-	-	-
Rio Grande Norte	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
Guamabara	-	-	-	-	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	399	-	-	-	-
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso	-	-	-	-	-
Goiás	328	-	-	22	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL	1 132	-	59	177	-

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferrovía- ria	Rodovía- ria	Não especi- ficada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	1 316,4	-	-	1 316,4	-
Matérias primas, em bruto e prepara- radas	25 659,9	-	329,5	25 330,4	-
Gêneros alimentícios e bebidas ...	81 704,5	49,6	4 965,5	76 689,4	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	8,5	-	-	8,5	-
Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e acessórios	-	-	-	-	-
Manufaturas classificadas princi- palmente segundo a matéria prima	13,1	-	-	13,1	-
Artigos manufaturados diversos ...	0,4	-	-	0,4	-
Ouro. Moedas. Transações espe- ciais	-	-	-	-	-
TOTAL	108 702,8	49,6	5 295,0	103 358,2	-
VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)					
Animais vivos	95 421	-	-	95 421	-
Matérias primas, em bruto e prepara- radas	1 546 485	-	24 759	1 521 726	-
Gêneros alimentícios e bebidas ...	3 360 064	3 047	175 039	3 181 978	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 132	-	-	1 132	-
Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e acessórios	-	-	-	-	-
Manufaturas classificadas princi- palmente segundo a matéria prima	59	-	-	59	-
Artigos manufaturados diversos ...	177	-	-	177	-
Ouro. Moedas. Transações espe- ciais	-	-	-	-	-
TOTAL	5 003 338	3 047	199 798	4 800 493	-

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	1 316,4	95 421
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação, exclusive pei-</u> <u>res, crustáceos e moluscos</u>	1 315,6	95 388
1.00 - Gado	1 315,6	95 388
Piauí	334,5	22 649
Ceará	184,6	15 647
Rio Grande Norte	33,8	2 409
Paraíba	37,4	2 379
Pernambuco	613,6	43 496
Alagoas	68,5	5 674
Outros destinos	43,2	3 134
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins</u>	0,8	33
1.91 - Gado para qualquer outro fim	0,8	33
2 - MATÉRIAS PRIMAS EM BRUTO E PREPARADAS	25 659,9	1 546 485
2.0 - <u>De origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7</u> .	346,6	50 129
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo	248,5	30 468
Piauí	161,9	17 807
Ceará	58,9	8 272
Outros destinos	27,7	4 389
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	38,9	7 844
Pará	7,1	1 568
Ceará	21,6	3 723
Outros destinos	10,2	2 553
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos	58,8	11 790
Piauí	18,5	3 616
Ceará	15,4	2 679
Bahia	14,5	3 614
Outros destinos	10,4	1 881
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou cur- tidos	0,4	27
2.2 - <u>De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7.</u>	15 109,1	537 491
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhan- tes, principalmente para extração de óleos	12 039,6	493 226

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Pará	164,9	6 993
Piauí	5 637,7	261 587
Ceará	2 512,2	99 346
Paraíba	295,4	6 545
Pernambuco	1 244,7	17 423
Bahia	142,1	7 229
Guanabara	1 449,5	66 316
São Paulo	433,0	23 211
Outros destinos	160,1	4 576
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha	0,2	98
2.23 - Madeiras em bruto e simplesmente preparadas exclusive pinho; cortiça	2 422,1	19 659
Piauí	1 348,6	11 203
Ceará	892,1	6 217
Outros destinos	181,4	2 239
2.26 - Matérias vegetais usadas principalmente para trançar, inclusive bambu	0,9	255
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	646,1	24 248
Piauí	571,8	22 558
Outros destinos	74,3	1 690
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	0,2	5
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8</u>	1 938,2	3 218
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	819,2	1 653
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	1 119,0	1 565
2.6 - <u>Têxteis, naturais e artificiais</u>	5 175,8	652 599
2.62 - Outros têxteis animais	21,1	1 769
2.63 - Algodão	5 153,2	650 710
Piauí	500,4	46 153
Ceará	57,3	6 353
Rio Grande do Norte	121,5	19 972
Paraíba	15,1	2 312
Pernambuco	1 166,3	52 381

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Sergipe	509,2	60 292
Bahia	755,1	120 888
Minas Gerais	1 010,3	165 613
Rio de Janeiro	89,2	12 546
Guanabara	654,9	111 341
São Paulo	233,2	50 190
Goiás	20,3	2 009
Outros destinos	20,4	660
2.66 - Outras fibras vegetais	1,5	120
2.7 - <u>Óleos, gorduras, graxas e derivados, de ori- gem animal e vegetal</u>	3 084,2	302 958
2.73 - <u>Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis</u>	3 065,5	301 096
Piauí	205,4	17 279
Ceará	170,1	15 936
Rio Grande do Norte	275,3	30 188
Paraíba	233,7	22 055
Bahia	808,0	79 649
Minas Gerais	99,5	11 862
Rio de Janeiro	129,4	12 557
Guanabara	408,8	42 976
São Paulo	682,8	63 933
Outros destinos	52,5	4 661
2.74 - Cêras vegetais	10,5	1 648
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substân- cias graxas	8,2	214
2.8 - <u>Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos</u>	6,0	90
2.88 - Outros produtos derivados do carvão, pe- troleo e do xisto betuminoso	6,0	90
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	81 704,5	3 360 064
4.0 - <u>Bebidas</u>	39,6	3 016
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermenta- das	39,6	3 016
Piauí	31,4	2 553
Outros destinos	8,2	463

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.1 - <u>Produtos de matadouro e caça</u>	144,6	13 123
4.10 - Carnes frescas, frigorificadas ou conge- das	142,6	12 932
Pará	137,8	12 493
Outros destinos	4,8	439
4.11 - Carnes secas, salgadas e defumadas	2,0	191
4.2 - <u>Produtos de pesca</u>	163,0	14 397
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou conge- lados, inclusive vivos e os levemente salgados	45,4	5 081
Ceará	38,2	4 823
Outros destinos	7,2	258
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados	117,6	9 316
Pará	38,0	2 393
Ceará	59,2	5 000
Outros destinos	20,4	1 923
4.3 - <u>Outros produtos animais</u>	3,9	391
4.30 - Toucinho, inclusive gordura de ave, não derretida	0,3	61
4.31 - Banha de porco e seus substitutos, marga- rina e outras gorduras preparadas	3,6	330
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u>	68 018,0	3 013 804
4.40 - arroz	66 225,5	2 960 828
Piauí	4 013,5	163 382
Ceará	31 436,4	1 387 001
Rio Grande do Norte	2 669,7	121 863
Paraíba	12 231,7	562 353
Pernambuco	1 902,9	88 017
Alagoas	310,6	12 447
Sergipe	287,0	11 562
Bahia	3 808,3	165 608
Minas Gerais	7 894,3	376 522
Rio de Janeiro	106,8	4 544
Guanabara	668,8	31 438
São Paulo	412,6	20 589
Goiás	381,4	11 716
Outros destinos	101,5	3 786

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.42 - Milho	1 785,4	52 676
Piauí	283,2	8 592
Ceará	162,5	4 775
Rio Grande do Norte	114,5	3 096
Pernambuco	748,5	22 029
Sergipe	165,7	5 129
Bahia	269,4	7 863
Outros destinos	41,6	1 192
4.46 - Farinhas de cereais	7,1	300
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	3 042,3	19 928
4.50 - Laranjas	784,4	6 342
Piauí	472,1	3 229
Ceará	283,3	2 562
Outros destinos	29,0	551
4.51 - Bananas	2 206,4	13 336
Piauí	2 030,2	11 462
Outros destinos	176,2	1 874
4.53 - Outras frutas frescas	1,2	11
4.54 - Cocos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos (frescos ou secas)	46,5	139
4.57 - Farinhas de frutas	3,8	100
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados</u>	34,9	547
4.60 - Açúcar e suas preparações	34,9	547
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u>	8 656,6	276 261
4.70 - Feijão	199,3	15 157
Pará	53,2	2 955
Ceará	58,7	5 340
Minas Gerais	39,5	3 318
Outros destinos	47,9	3 544
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados	29,5	490
4.74 - Vegetais frescos e secos	483,4	3 100
Pernambuco	303,8	2 162
Outros destinos	179,6	938

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
4.77 - Gorduras	2,1	199
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	7 942,3	257 315
Amazonas	267,7	4 030
Ceará	3 748,6	113 901
Paraíba	695,9	24 993
Alagoas	920,6	34 247
Bahia	2 045,3	71 786
Minas Gerais	185,5	5 954
Outros destinos	78,7	2 404
4.8 - <u>FORAGEIS e produtos alimentícios para ani-</u> <u>mais, exclusive cereais não moídos</u>	1 601,6	18 597
4.80 - Feno e outras forragens, verdes ou sêcas	126,2	787
4.82 - Tortas	1 475,4	17 310
Piauí	952,0	11 457
Ceará	247,4	2 483
Outros destinos	276,0	3 670
5 - <u>PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES</u>	8,5	1 132
5.3 - <u>Produtos químicos orgânicos</u>	0,8	399
5.31 - <u>Álcoois e seus derivados halogenados, sul-</u> <u>fomados e nitrados</u>	0,8	399
5.4 - <u>Preparações farmacêuticas e medicinais</u>	0,6	135
5.47 - Medicamentos	0,6	135
5.6 - <u>Óleos essenciais e produtos aromáticos, natu-</u> <u>rais e artificiais. Perfumarias, sabões e pre-</u> <u>parações para polimento, conservação e limpe-</u> <u>za</u>	7,1	598
5.65 - Sabões, exclusive creme para barbear ...	7,1	598
7 - <u>MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A</u> <u>MATERIA PRIMA</u>	13,1	59
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclusive Seções</u> <u>7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9</u>	13,1	59
7.42 - <u>Materiais para construção, de cerâmica e</u> <u>de produtos refratários</u>	13,1	59
8 - <u>ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS</u>	0,4	177
8.4 - <u>Calçados</u>	0,4	177
8.49 - <u>Outros calçados</u>	0,4	177